PROJETO DE LEI Nº 86/12
DOCUMENTO Nº 1452/12

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Jardim Rio Branco – CAMP - RB, no exercício de 2012.
Proc. nº 19328/12

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Jardim Rio Branco – CAMP - RB, no exercício de 2012, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para despesas de custeio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de código 02.01.01.08.243.0036.2.564.3.3.50.43.00.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do crédito orçamentário de código 02.07.00.04.122.0005.2.403.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *